



**PORTARIA 047 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, à servidora **ELISABETE DE ALMEIDA**, matrícula 6004, Guarda Municipal I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.806 de 02/10/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.887,12 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.625,28	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 406,32	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 555,30	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Gratificação de Risco de Vida</b>	.....	R\$ 1.300,22	(Lei 1353/2022)
<b>Total</b>	.....	R\$ 3.887,12	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Itatiaia, 02 de julho de 2025.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724